

## AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 21.02.2022 o ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 11/87, emitido em nome de **Francisco Miguel António Caraça**, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em **Bairro de Santa Luzia**, da freguesia da Sé (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 16351, a fls. 46-v, do livro B-43º e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9629, da respectiva freguesia.-----

----- O presente aditamento foi requerido por **Rui Eduardo Shirley Pereira Batista**, portador do bilhete de identidade n.º 8958953 e número de contribuinte 180333402, proprietário do prédio sito em **Rua 1º de Dezembro, n.º 29 (Lote 1), Bairro de Santa Luzia, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 170/20070123 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4129, respetivamente.-----

----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **08.09.2021**.-----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora.-----

----- As alterações constam de alterar o polígono de implantação do lote 1, a área de implantação que passa de 63,58 m<sup>2</sup> para 155 m<sup>2</sup> e da área de construção que passa de 130 m<sup>2</sup> para 155 m<sup>2</sup>.-----

Évora e Paços do Concelho, 03 de Junho de 2022.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

  
Elsa Carvalho, Arqt.ª